

Requerimento nº08

Eu **Tiago Silveira Lucca**, RG 9083858201, CPF 009.221.640-45, na condição de Secretário, solicito aditivo e prorrogação do termo de credenciamento nº04/2023 de 001/2023 conforme índice INPC.

Espumoso, 02 de junho de 2026.



Tiago Silveira Lucca

Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2198

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição	Reservado	Dotação Atual
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAE	0,00	285.768,09
	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURS	0,00	285.768,09
	08.01.08.244.0009.2198	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	285.768,09
401	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	117.716,25
462	3390.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	0,00	160.187,88
485	3390.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.060,00
544	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,30
1018	3390.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	3.407,01
645	3390.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	0,00	95,25
828	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.301,40
Total:			0,00	285.768,09

**Calculadora do cidadão**Acesso público
02/06/2026 - 12:25

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 24,75 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04121010
Valor percentual correspondente	4,121010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 25,77 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE OFICINAS - AULAS DE MEIO AMBI-
ENTE, JARDINAGEM E PAISAGISMO.**

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Borges de Medeiros, s/n, na cidade de Espumoso - RS, inscrito no CNPJ sob nº. 87.612.743/0001.09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DOUGLAS FONTANA, doravante denominado CREDENCIANTE, e JULIANE DE CAMPOS GOMES ME, inscrita no CNPJ nº 43.319.064/0001-62, estabelecida na Rua Pedro Siqueira, nº 500, Bairro União, na cidade de Espumoso, RS, doravante denominada CREDENCIADA, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Oficinas de Aulas de Meio Ambiente, Jardinagem e Paisagismo, constantes do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº. 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por igual período.

2.2. Em caso de prorrogação, incidirá o reajuste, em conformidade com o índice adotado para os tributos municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Aos serviços contratados pelo presente termo serão pagos, de acordo com o número de horas aula, o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) por hora aula, limitando-se há 60 horas aulas semanais, por credenciado, estipulado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº. 001/2023, e, para o pagamento, a CREDENCIADA deverá apresentar a nota fiscal de serviço, acompanhada das "ordens de serviço" visadas pela fiscalização do CREDENCIANTE, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para se efetivar aquele no prazo de 30 (trinta) dias.

3.2. A despesa correrá pela seguinte rubrica:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2033

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS,** e **JULIANE DE CAMPOS GOMES – ME,** ambos já qualificados no termo de credenciamento acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor da hora aula, considerando o índice IPCA, passará a ser R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do termo de credenciamento acima referido, por 12 meses, a contar de 23/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

2019 - 544 – 3390.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA

Fica designado como fiscal de contrato a pessoa de CAMILA BERTANI, CPF: 006.097.930-55.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

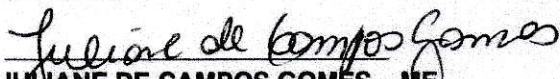
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 02/06/2025.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Contratante


JULIANE DE CAMPOS GOMES – ME

Contratado



Camila Bertani

Fiscal